



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 021/2018

Constitui comissão para negociação acordo coletivo 2016/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o dia 1º de maio é a data-base para negociação do acordo coletivo entre o Crea-DF e o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - Sindecof;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF, nos termos dos incisos IV e VII do art. 91 do Regimento deste Regional, administrar e supervisionar a gestão dos recursos humanos e financeiros do Crea-DF, além da organização de sua estrutura auxiliar;

Considerando a importância na análise preliminar da proposta a ser apresentada pelo sindicato, no que se refere às disposições legais e disponibilidade financeira do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, composta pelos empregados Aline Amaro Azevedo Bertti, Henrique Martins Farias, Fernanda Santana, Conrado Martins Aureliano e Maria José Pontes Neta, sob a coordenação do primeiro, conduzir o processo de negociação do acordo coletivo de trabalho 2016/2018 a ser firmado entre o Crea-DF e o Sindecof.

Art. 2º A comissão contará com o apoio do Departamento Administração e Finanças- DAF e Assessoria de Desenvolvimento Humano-ADH na análise das cláusulas que envolvam despesas financeiras.

Art. 3º O resultado dos trabalhos da comissão deverá ser encaminhado à diretoria, para apreciação.

Art. 4º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos em 45 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de janeiro de 2018,

Eng. Maria de Fátima Ribeiro Co
Presidente

Denílio de Albuquerque
Chefe de Gabinete